

EXTRATO CONTRATO Nº 052/2019		Processo nº 5233/2019
Modalidade de Licitação	Contratação direta por dispensa de licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44	
Contratada	MAYCON SAVIO LOPES TAVARES 03559128137 , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.844.309/0001-40, estabelecida na Rua Cônego Teófilo, nº 1038, CEP nº 75660-000, Buriti Alegre – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio proprietário o senhor Maycon Savio Lopes Tavares , portador da carteira de identidade nº 5508373- SPTC/GO, CPF nº 035.591.281-37	
Objeto	Locação de Palco Sistema de Som PA 30 ou 48 e Sistema de Iluminação, para a realização da festividade do Réveillon -Show da Virada, no dia 31 de dezembro de 2019, neste Município, discriminação detalhada dos itens no item 2.1.1, deste termo, destinados para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).	
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	23/12/2019	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 23 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal